



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021 – CCC

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ E A EMPRES **RENOVACCIO
COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS
EIRELI-ME**, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE
MATERIAL PARA OS POLOS ONDE
ACONTECERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS**, REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/197072,
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2021-**CPL/PMPA**, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº : 17.800.159.0001/93, situado (a) na RUA: JOSÉ DE ALBOQUERQUE MEDEIROS Nº 743 – AGUA FRIA – SÃO PAULO – SP – CEP: 02336-000, Tel.: (11) 3487-3222/(11)9895 77 638 E-mail: keller@renovaccio.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **KELLER EDUARDO ALVES SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº18.823.999-6, expedida pela(o) SSP, e CPF nº 285.655.518-73, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/197072, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2021. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS POLOS ONDE ACONTECERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 116.710,20 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	Código SIMAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
21	211502-6	SMART TV 65': Aparelho televisor tipo smart TV, 65 polegadas (mínimo) especificação técnica mínima: aparelho televisor tipo smart tv cor preta; tela plana de LED com tamanho mínimo de 65 polegadas com design slim; visor ultra HD (4k) com resolução de imagem, frequência de tela de no mínimo 120 Hz; áudio com potência sonora (RMS), mínima de 20w; convergência com espelhamento da TV para mobile e do smartphone para tv; conexão dlna; wifi direct; navegador web; com	22	R\$ 4.322,60	R\$ 95.097,20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



		<p>hdmi = 3 conexões, USB = 2 conexões, 1 entrada de componente (y/pb/pr), 1 entrada de vídeo composto (av), 1 ethernet (lan), 1 saída de áudio digital, 1 entrada de rf (terrestre/entrada de cabo) e rede sem fio integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e selo Procel a, com fonte de alimentação bivolt, contendo: controle, manual do usuário e Garantia Contratual. Marca: TCL 65P715 Fabricante: TCL 65P715 Modelo / Versão: TCL 65P715</p>			
22	211502-6	<p>SMART TV 65': Aparelho televisor tipo smart TV, 65 polegadas (mínimo) especificação técnica mínima: aparelho televisor tipo smart tv cor preta; tela plana de LED com tamanho mínimo de 65 polegadas com design slim; visor ultra HD (4k) com resolução de imagem, frequência de tela de no mínimo 120 Hz; áudio com potência sonora (RMS), mínima de 20w; convergência com espelhamento da TV para mobile e do smartphone para tv; conexão dlna; wifi direct; navegador web; com processador, no mínimo dual core; conectividade mínima: hdmi = 3 conexões, USB = 2 conexões, 1 entrada de componente (y/pb/pr), 1 entrada de vídeo composto (av), 1 ethernet (lan), 1 saída de áudio digital, 1 entrada de rf (terrestre/entrada de cabo) e rede sem fio integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e selo Procel a, com fonte de</p>	5	R\$ 4.322,60	R\$ 21.613,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



		Garantia Contratual. Marca: TCL 65P715 Fabricante: TCL 65P715 Modelo / Versão: TCL 65P715			
TOTAL				R\$ 116.710,20	

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

AQUISIÇÃO:

PROGRAMA	1502 – Segurança Pública
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.5223 – Investimento para Equipamentos
PI	1050008833E
FONTE DO RECURSO	0101 (Recurso Ordinário)

CONSUMO:

PROGRAMA	1502 – Segurança Pública
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
PI	1050008833E
FONTE DO RECURSO	0101 (Recurso Ordinário)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 10** do Termo de Referência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 11** Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 12** do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 04** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. Local de entrega do objeto: Almoxarifado Central da PMPA (AC), na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 09** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 5** e **Item 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 13** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará,.....de Setembro de 2021.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

RENOVACCIO COMERCIO DE
ELETRO ELETRONICOS
EIRELI:17800159000193

Assinado de forma digital por
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO
ELETRONICOS EIRELI:17800159000193
Dados: 2021.09.27 18:06:58 -03'00'

KELLER EDUARDO ALVES SANTOS – CPF nº 2 8 5 . 6 5 5 . 5 1 8 - 7 3
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME

TESTEMUNHAS:

1-

2- _____

Portaria de Falecimento nº 091/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SD PM REF RG 4533 MARIO PINHEIRO DOS SANTOS, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 06 de Agosto de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00501 079 0187612 74, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de Agosto de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SD PM REF RG 4533 MARIO PINHEIRO DOS SANTOS, em virtude do seu falecimento na data 06 de Agosto de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 06 de Agosto de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 717290

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 102/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais de urgência e emergência para o hospital da Polícia Militar – HPM e a Odontoclínica, decorrente do Processo de Licitação nº 2020/862169; No valor Global de R\$ 2.225,04 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; a despesa com este contrato Ocorrerá: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1050008277E e 1050008277E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); EMPRESA: LUIZ GOULART & CIA LTDA ME.; CNPJ: 88.014.006/0001-69; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 717145

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 094/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/197072; No valor Global de R\$ 116.710,20 (cento e dezesseis mil, setecentos e dez reais e vinte centavos); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; a despesa com este contrato Ocorrerá: AQUISIÇÃO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.5223 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); CONSUMO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO- ELETRONICOS EIRELI-ME.; CNPJ: 17.800.159/0001-93; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 717139

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO**

PORTARIA Nº 897/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, WALDER BRAGA DE CARVALHO, TEN CEL PM, MF 5755590/1, do efetivo do (a) DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 898/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORREA, CEL PM, MF 5264235/1, do efetivo do (a) CORCPR I/SANTARÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 899/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, FABRICIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, MAJ PM, MF 5817960/1, do efetivo do (a) 1ª CIME/MARABÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 900/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, FABIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO, TEN CEL PM, MF: 5774101/1, do efetivo do (a) CORCPR VIII/ALTAMIRA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 901/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, SERGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, MAJ PM, MF: 54184956; do efetivo do (a) ALMOXARIFADO CENTRAL/DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1920/21/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13 a 15/10/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CEL PM Elson Luiz Brito da Silva; CPF: 307.591.882-20; Valor: R\$ 633,04. SGT PM Marcelo da Silva Vasconcelos; CPF: 740.604.222-15; Valor: R\$ 527,52. CB PM Leonardo Pereira de Moraes; CPF: 986.361.202-25; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 717314

PORTARIA Nº 123/21/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. NOSSA SENHORA APARECIDA 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 08 a 13/10/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Douglas Vitorino Campelo Silva; CPF: 605.255.412-68; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Neyela Freitas Dos Santos; CPF: 817.759.462-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Amanda Sâmela Da Silva Gonçalves Alencar; CPF: 958.257.602-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Elielma Lima Pereira; CPF: 010.546.722-70; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Rômulo Cezar Do Amaral Soares; CPF: 740.747.412-53; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 717131

PORTARIA Nº 440/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SETEMBRO/21-BPRV/SURPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goiânia Do Pará-PA; Período: 15 A 30/09/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: MAJ PM Erik Taylor Felix Da Silva; CPF: 708.294.542-68; Valor: R\$ 4.747,80. SGT PM Manoel José Moraes Pontes CPF: 391.479.672-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Jonas Alves Silva; CPF: 012.898.892-44; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Helder Valdelir De Oliveira Santos; CPF: 630.404.762-20; R\$ 3.798,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 441/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SETEMBRO/21-BPRV/ SURPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25 A 30/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Carlos Sidney Souza; CPF: 283.342.642-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF: 000.955.872-17; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Hury Augusto Cruz Maciel; CPF: 016.574.032-97; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 442/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SETEMBRO/21-BPRV/ SURPERVISÃO III); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 15 A 30/09/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Costa Dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 443/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SETEMBRO/21-BPRV/ SURPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 A 25/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Francisco Ferreira De Farias Junior; CPF: 426.776.702-59; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Carlos Sidney Souza; CPF: 283.342.642-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF: 000.955.872-17; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Hury Augusto Cruz Maciel; CPF: 016.574.032-97; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 444/21/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-SETEMBRO/21-BPRV/ SURPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 20/09/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Carlos Sidney Souza; CPF: 283.342.642-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF: 000.955.872-17; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Hury Augusto Cruz Maciel; CPF: 016.574.032-97; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 717106

TORNAR SEM EFEITO